



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da METISA METALÚRGICA TIMBOENSE S.A. para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 25 de abril de 2018, às 10:00 horas, em sua sede social à Rua Fritz Lorenz, 2442, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras com Notas Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2017.
2. Proposta do Conselho de Administração para a destinação do Lucro Líquido do exercício de 2017, no valor de R\$13.142.924,60 (treze milhões, cento e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), a saber:
 - a) R\$657.146,23 (seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e três centavos) a título de Reserva Legal;
 - b) R\$37.195,52 (trinta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) transferido para a Reserva de Lucros a Realizar, referente a avaliação a valor justo dos ativos biológicos da controlada Metisa Florestal e Energética S.A.;
 - c) R\$4.745.843,15 (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e quinze centavos), para pagamento de dividendos, com tratamento fiscal de juros sobre capital próprio, correspondentes a R\$0,50 por ação ordinária e a R\$0,55 por ação preferencial, aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de novembro de 2017 e pagos no dia 15 de dezembro de 2017;
 - d) R\$2.229.690,14 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa reais e quatorze centavos), para a conta de Reserva de Incentivos Fiscais que serão destinados para investimentos, conforme Orçamento de Capital ;
 - e) R\$5.473.049,56 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) referente ao saldo remanescente do lucro líquido do exercício de 2017, acrescido do valor de R\$726.352,25 (setecentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao custo atribuído realizado de R\$697.268,60 (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), mais o valor realizado das Reservas de Lucros a Realizar de R\$29.083,65 (vinte e nove mil, oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$6.199.401,81 (seis milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e um reais e oitenta e um centavos), que serão mantidos em conta de Reserva de Lucros para futuros investimentos, conforme orçamento de capital;
3. Eleição dos Membros do Conselho de Administração, reconhecida a possibilidade do exercício das faculdades de que trata o artigo nº 141 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores;
4. Fixação do montante global anual dos honorários dos Administradores, a vigorar até a próxima Assembleia Geral Ordinária, no montante global de até 2,5% (dois vírgula cinco por cento) da receita operacional bruta anual;
5. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração.

Aviso aos Acionistas

- Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, bem como nos sites da METISA (www.metisa.com.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br), e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br): (i) o relatório da Administração; (ii) as demonstrações financeiras; (iii) o parecer do conselho fiscal; (iv) o parecer dos auditores independentes, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2017 e publicados em 22.03.2018 nos jornais Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e Diário Catarinense, e demais documentos relativos as matérias a serem discutidas na Assembléia Geral Ordinária.
- Em atenção à Instrução CVM Nº 282 de 26.06.1998, informamos que o percentual mínimo do capital votante para requerer a adoção do voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 6%.
- Os Acionistas poderão ser representados na Assembléia por Procurador com mandato outorgado na forma do parágrafo primeiro, do artigo nº 126, da Lei nº 6.404/76.
- Os Acionistas cujas ações estão custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC deverão depositar na sede da Companhia, com antecedência mínima de 48 horas, comprovante expedido pela referida Instituição. Deverão, igualmente, depositar o respectivo instrumento de outorga de poderes de representação, se forem representados por Procuradores.

■ Caso opte pelo voto a distância, até o dia 18.04.2018 (inclusive) deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância: 1) ao escriturador das ações da Companhia, Banco Itaú, através do site Itaú Assembleia Digital; ou 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou ainda 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia; • para os investidores com ações custodiadas na B3 ou diretamente no escriturador, além dos processos de participação acima elencados, a Companhia também permitirá o exercício do direito de voto de modo eletrônico, com até 72 horas de antecedência da data da Assembleia; • em eventual eleição em separado para o Conselho de Administração, somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral, conforme estabelece o Parágrafo Sexto do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76.

Timbó (SC), 26 de março de 2018.

Flavio Snell - Presidente do Conselho de Administração